



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 55/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3890/2021
Data: 04/03/2021 - Horário: 14:46
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DE GRAMA NATURAL NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de construção de um campo de futebol society de grama natural na Comunidade de São Pedro de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois na referida comunidade não tem o campo, além de incentivar a prática esportiva e outras atividades de lazer.

Marilândia-ES, 04 de março de 2021.


EMÍLIO GAVA
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal	09/03/2021
em	
Douglas Badiani	Presidente